

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2015 DE 26 DE MAIO DE 2.015

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, reeditando-se as Tabelas das Leis Complementares Municipais pertinentes, retroativos a 1º de maio de 2.015.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º desta Lei, os ocupantes da função de Professor Assistente, face as disposições da Lei Complementar Municipal nº 138/2015, de 06 de abril de 2.015.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 2.015.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Conveniente: Associação “Construtores de um Mundo Melhor” - ACMM

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Conveniente**, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de 09 de janeiro de 2015, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.

Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2036.0003	Serv Acolhim. Instit./Abrigo Instit. p/ crianças e adolescentes
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: R\$ R\$ 8.493,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as partes.

Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.

Data da assinatura: 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A4C87D19

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015

Contrato Administrativo nº 174/2014

Processo Administrativo nº 011461/2014

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Bernardi Eireli ME

Objeto: acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16 e 23 do contrato.

Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, “alínea b” do contrato.

Valor do termo aditivo: valor desse aditivo será de R\$ 7.098,60 (sete mil, noventa e oito reais e sessenta centavos)

Valor total do contrato: valor total do contrato passa a ser de R\$43.824,70 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Volmir Antonio Bernardi

Data da assinatura: 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6630CD98

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2015 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/05/2015. Edição 1353

Lei Complementar nº 139/2015 de 26 de Maio de 2015

Autor: Mesa da Câmara

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) de reposição salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, reeditando as tabelas da Lei Complementar pertinente.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos à 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de maio de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:4DF68F45

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2015 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/05/2015. Edição 1353

Lei Complementar nº 140/2015 de 26 de Maio de 2015

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, reeditando-se as Tabelas das Leis Complementares Municipais pertinentes, retroativos a 1º de maio de 2015.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º desta Lei, os ocupantes da função de Professor Assistente, face as disposições da Lei Complementar Municipal nº 138/2015, de 06 de abril de 2015.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

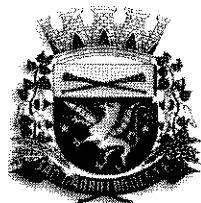
São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:9C355C4E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI Nº 992/2015



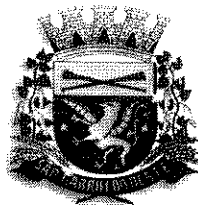
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	08	Subsídio	Conf. Lei Específica
Secretário Municipal Adjunto	04	DAS - 1	5.707,41
Superintendente	07	DAS - 1	5.459,26
Assessor Jurídico	03	DAS - 3	3.612,83
Diretor de Departamento	16	DAS - 3	3.589,45
Assessor de Comunicação	02	DAS - 4	2.870,98
Coordenador	50	DAS - 5	2.871,56
Secretário I	16	ADI - 2	1.689,73
Secretário II	25	ADI - 3	1.189,94
Assistente de Apoio	7	ADI - 5	951,89
Superintendente Odontológico	05	PSI - UBS1	4.318,12
Supervisor Médico	12	SMS - 1	13.009,10
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME - 1	5.985,71
Superintendente de Enfermagem	06	UBS - 4	4.318,12
Supervisor Veterinário	03	DAS - 3	3.612,75
Ouvidor	01	DAS-2	3.612,75


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



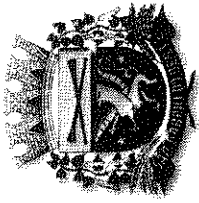
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			861,45
Tipo B			717,88
Tipo C			646,08
Tipo D			574,30
Tipo E			502,50
Secretário de Escola	08	GSE	287,14
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

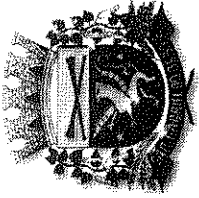
ANEXO III
PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	739,01	746,40	753,87	761,40	769,02	776,71	784,48	792,32	800,24	808,25	816,33	824,49	832,74
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		841,06	849,48	857,97	866,55	875,22	883,97	892,81	901,74	910,75	919,86	929,06	938,35	947,73
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		957,21	966,78	976,45	986,21	996,08	1.006,04	1.016,10	1.026,26	1.036,52	1.046,89	1.057,36	1.067,93	1.078,61
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.089,39	1.100,29	1.111,29	1.122,40	1.133,63	1.144,96	1.156,41	1.167,98	1.179,66	1.191,45	1.203,37	1.215,40	1.227,56
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.239,83	1.252,23	1.264,75	1.277,40	1.290,17	1.303,08	1.316,11	1.329,27	1.342,56	1.355,99	1.369,55	1.383,24	1.397,07

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviço Especializado	821,10	829,31	837,60	845,98	854,44	862,98	871,61	880,33	889,13	898,02	907,00	916,07	925,23
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		934,48	943,83	953,27	962,80	972,43	982,15	991,97	1.001,89	1.011,91	1.022,03	1.032,25	1.042,57	1.053,00
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.063,53	1.074,17	1.084,91	1.095,76	1.106,71	1.117,78	1.128,96	1.140,25	1.151,65	1.163,17	1.174,80	1.186,55	1.198,41
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.210,40	1.222,50	1.234,73	1.247,07	1.259,54	1.272,14	1.284,86	1.297,71	1.310,69	1.323,79	1.337,03	1.350,40	1.363,91
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.377,54	1.391,32	1.405,23	1.419,29	1.433,48	1.447,81	1.462,29	1.476,91	1.491,68	1.506,60	1.521,67	1.536,88	1.552,25

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de	903,21	912,25	921,37	930,58	939,89	949,29	958,78	968,37	978,05	987,83	997,71	1.007,69	1.017,76

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



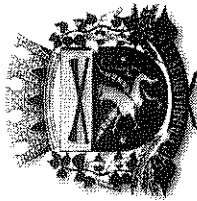
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Serviço	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
	1.027,94	1.038,22	1.048,60	1.059,09	1.069,68	1.080,38	1.091,18	1.102,09	1.113,11	1.124,24	1.135,49	1.146,84	1.158,31
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	1.169,89	1.181,59	1.193,41	1.205,34	1.217,40	1.229,57	1.241,87	1.254,28	1.266,83	1.279,50	1.292,29	1.305,21	1.318,27
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	1.331,45	1.344,76	1.358,21	1.371,79	1.385,51	1.399,37	1.413,36	1.427,49	1.441,77	1.456,19	1.470,75	1.485,45	1.500,31
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	1.515,31	1.530,47	1.545,77	1.561,23	1.576,84	1.592,61	1.608,53	1.624,62	1.640,87	1.657,27	1.673,85	1.690,59	1.707,49

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
IV	Assistente de Serviço Especializado	985,31	995,16	1.005,11	1.015,17	1.025,32	1.035,57	1.045,93	1.056,39	1.066,95	1.077,62	1.088,39	1.099,28	1.110,27	1.121,27
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
		1.121,37	1.132,59	1.143,91	1.155,35	1.166,91	1.178,58	1.190,36	1.202,26	1.214,29	1.226,43	1.238,69	1.251,08	1.263,59	1.276,13
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.276,23	1.288,99	1.301,88	1.314,90	1.328,05	1.341,33	1.354,74	1.368,29	1.381,97	1.395,79	1.409,75	1.423,85	1.438,09	1.452,47
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53
		1.452,47	1.466,99	1.481,66	1.496,48	1.511,44	1.526,56	1.541,82	1.557,24	1.572,81	1.588,54	1.604,43	1.620,47	1.636,68	1.652,99
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
		1.653,04	1.669,57	1.686,27	1.703,13	1.720,16	1.737,36	1.754,74	1.772,29	1.790,01	1.807,91	1.825,99	1.844,25	1.862,69	1.881,29

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
V	Assistente de Serviço Especializado II	1.149,53	1.161,03	1.172,64	1.184,37	1.196,21	1.208,17	1.220,25	1.232,46	1.244,78	1.257,23	1.269,80	1.282,50	1.295,32	1.308,26
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
		1.308,28	1.321,36	1.334,57	1.347,92	1.361,40	1.375,01	1.388,76	1.402,65	1.416,68	1.430,84	1.445,15	1.459,60	1.474,20	1.488,94
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.488,94	1.503,83	1.518,87	1.534,06	1.549,40	1.564,89	1.580,54	1.596,35	1.612,31	1.628,43	1.644,72	1.661,16	1.677,78	1.694,54
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53
		1.694,54	1.710,57	1.726,85	1.743,37	1.760,14	1.777,16	1.794,43	1.811,96	1.829,75	1.847,80	1.866,11	1.884,68	1.903,51	1.922,60

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



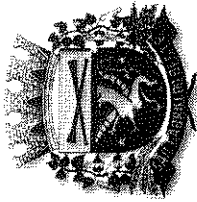
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.694,55	1.711,50	1.728,61	1.745,90	1.763,36	1.780,99	1.798,80	1.816,79	1.834,96	1.853,31	1.871,84	1.890,56	1.909,46
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
1.928,56	1.947,84	1.967,32	1.987,00	2.006,87	2.026,94	2.047,20	2.067,68	2.088,35	2.109,24	2.130,33	2.151,63	2.173,15

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		1.231,66	1.243,97	1.256,41	1.268,97	1.281,66	1.294,48	1.307,42	1.320,50	1.333,70	1.347,04	1.360,51	1.374,11	1.387,85
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.401,73	1.415,75	1.429,91	1.444,21	1.458,65	1.473,24	1.487,97	1.502,85	1.517,88	1.533,05	1.548,39	1.563,87	1.579,51
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
VI	Agente de Serviço	1.595,30	1.611,26	1.627,37	1.643,64	1.660,08	1.676,68	1.693,45	1.710,38	1.727,48	1.744,76	1.762,21	1.779,83	1.797,63
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.815,60	1.833,76	1.852,10	1.870,62	1.889,32	1.908,22	1.927,30	1.946,57	1.966,04	1.985,70	2.005,56	2.025,61	2.045,87
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.066,33	2.086,99	2.107,86	2.128,94	2.150,23	2.171,73	2.193,45	2.215,38	2.237,54	2.259,91	2.282,51	2.305,34	2.328,39

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		1.395,89	1.409,84	1.423,94	1.438,18	1.452,56	1.467,09	1.481,76	1.496,58	1.511,54	1.526,66	1.541,93	1.557,34	1.572,92
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.588,65	1.604,53	1.620,58	1.636,79	1.653,15	1.669,68	1.686,38	1.703,25	1.720,28	1.737,48	1.754,86	1.772,40	1.790,13
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
VII	Agente de Serviço Público	1.808,03	1.826,11	1.844,37	1.862,81	1.881,44	1.900,26	1.919,26	1.938,45	1.957,84	1.977,41	1.997,19	2.017,16	2.037,33
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.057,71	2.078,28	2.099,07	2.120,06	2.141,26	2.162,67	2.184,30	2.206,14	2.228,20	2.250,48	2.272,99	2.295,72	2.318,67
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.341,86	2.365,28	2.388,93	2.412,82	2.436,95	2.461,32	2.485,93	2.510,79	2.535,90	2.561,26	2.586,87	2.612,74	2.638,87

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



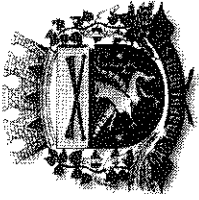
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
3.612,85	3.648,97	3.685,46	3.722,32	3.759,54	3.797,14	3.835,11	3.873,46	3.912,19	3.951,32	3.990,83	4.030,74	4.071,04
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
4.111,75	4.152,87	4.194,40	4.236,35	4.278,71	4.321,50	4.364,71	4.408,36	4.452,44	4.496,97	4.541,94	4.587,35	4.633,23
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
4.679,56	4.726,36	4.773,62	4.821,36	4.869,57	4.918,27	4.967,45	5.017,12	5.067,29	5.117,97	5.169,15	5.220,84	5.273,05
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
5.325,78	5.379,03	5.432,82	5.487,15	5.542,02	5.597,44	5.653,42	5.709,95	5.767,05	5.824,72	5.882,97	5.941,80	6.001,22
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
6.061,23	6.121,84	6.183,06	6.244,89	6.307,34	6.370,41	6.434,12	6.498,46	6.563,44	6.629,08	6.695,37	6.762,32	6.829,95

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1.806,41	1.824,47	1.842,72	1.861,14	1.879,75	1.898,55	1.917,54	1.936,71	1.956,08	1.975,64	1.995,40	2.015,35	2.035,50
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
2.055,86	2.076,42	2.097,18	2.118,15	2.139,33	2.160,73	2.182,34	2.204,16	2.226,20	2.248,46	2.270,95	2.293,66	2.316,59
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2.339,76	2.363,16	2.386,79	2.410,66	2.434,76	2.459,11	2.483,70	2.508,54	2.533,62	2.558,96	2.584,55	2.610,40	2.636,50
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
2.662,86	2.689,49	2.716,39	2.743,55	2.770,99	2.798,70	2.826,68	2.854,95	2.883,50	2.912,34	2.941,46	2.970,87	3.000,58
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
3.030,59	3.060,89	3.091,50	3.122,42	3.153,64	3.185,18	3.217,03	3.249,20	3.281,69	3.314,51	3.347,65	3.381,13	3.414,94

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
13.009,10	13.139,19	13.270,59	13.403,29	13.537,32	13.672,70	13.809,42	13.947,52	14.086,99	14.227,86	14.370,14	14.513,84	14.658,98
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
14.805,57	14.953,63	15.103,16	15.254,20	15.406,74	15.560,80	15.716,41	15.873,58	16.032,31	16.192,64	16.354,56	16.518,11	16.683,29
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
16.848,81	17.008,81	17.170,31	17.333,41	17.498,11	17.664,41	17.832,41	18.002,11	18.173,51	18.346,61	18.521,41	18.697,91	18.876,11

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

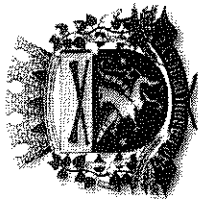
16.850,12	17.018,62	17.188,81	17.360,70	17.534,30	17.709,65	17.886,74	18.065,61	18.246,27	18.428,73	18.613,02	18.799,15	18.987,14
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
19.177,01	19.368,78	19.562,47	19.758,09	19.955,67	20.155,23	20.356,78	20.560,35	20.765,95	20.973,61	21.183,35	21.395,18	21.609,14
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
21.825,23	22.043,48	22.263,91	22.486,55	22.711,42	22.938,53	23.167,92	23.399,60	23.633,59	23.869,93	24.108,63	24.349,71	24.593,21

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
2.709,63	2.736,73	2.764,09	2.791,74	2.819,65	2.847,85	2.876,33	2.905,09	2.934,14	2.963,48	2.993,12	3.023,05	3.053,28
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
3.083,81	3.114,65	3.145,80	3.177,26	3.209,03	3.241,12	3.273,53	3.306,27	3.339,33	3.372,72	3.406,45	3.440,51	3.474,92
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
3.509,67	3.544,76	3.580,21	3.616,01	3.652,17	3.688,70	3.725,58	3.762,84	3.800,47	3.838,47	3.876,86	3.915,62	3.954,78
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
3.994,33	4.034,27	4.074,61	4.115,36	4.156,51	4.198,08	4.240,06	4.282,46	4.325,29	4.368,54	4.412,22	4.456,35	4.500,91
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
4.545,92	4.591,38	4.637,29	4.683,66	4.730,50	4.777,81	4.825,58	4.873,84	4.922,58	4.971,80	5.021,52	5.071,74	5.122,45

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1.104,04	1.115,08	1.126,23	1.137,50	1.148,87	1.160,36	1.171,96	1.183,68	1.195,52	1.207,48	1.219,55	1.231,75	1.244,06
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
1.256,50	1.269,07	1.281,76	1.294,58	1.307,52	1.320,60	1.333,80	1.347,14	1.360,61	1.374,22	1.387,96	1.401,84	1.415,86
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
1.430,02	1.444,32	1.458,76	1.473,35	1.488,08	1.502,96	1.517,99	1.533,17	1.548,51	1.563,99	1.579,63	1.595,43	1.611,38
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
1.627,49	1.643,77	1.660,21	1.676,81	1.693,58	1.710,51	1.727,62	1.744,89	1.762,34	1.779,97	1.797,77	1.815,74	1.833,90
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
1.852,24	1.870,76	1.889,47	1.908,37	1.927,45	1.946,72	1.966,19	1.985,85	2.005,71	2.025,77	2.046,03	2.066,49	2.087,15

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1.917,78	1.936,96	1.956,33	1.975,89	1.995,65	2.015,61	2.035,76	2.056,12	2.076,68	2.097,45	2.118,42	2.139,61	2.161,00

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
Público Especializado	2.182,61	2.204,44	2.226,48	2.248,75	2.271,24	2.293,95	2.316,89	2.340,06	2.363,46	2.387,09	2.410,96	2.435,07	2.459,42
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	2.484,02	2.508,86	2.533,95	2.559,28	2.584,88	2.610,73	2.636,83	2.663,20	2.689,83	2.716,73	2.743,90	2.771,34	2.799,05
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	2.827,04	2.855,31	2.883,87	2.912,70	2.941,83	2.971,25	3.000,96	3.030,97	3.061,28	3.091,89	3.122,81	3.154,04	3.185,58
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	3.217,44	3.249,61	3.282,11	3.314,93	3.348,08	3.381,56	3.415,38	3.449,53	3.484,02	3.518,86	3.554,05	3.589,59	3.625,49


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

TABELA I

**VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO
DOS CARGOS EM COMISSÃO DO SAAE**

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	6.957,43	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	5.459,26	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	3.588,88	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador da Coleta de Lixo	CD-1	2.871,57	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	2.363,11	1	4	Advogado (a)
Secretário	SC-1	1.189,95	1	8	Ensino Médio Completo

TABELA II

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção	D-1	Sênior	2.787,95	3	Ensino Médio Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	2.300,06		
		Junior	1.881,87		
Gerência	G-1	Sênior	1.644,88	3	
		Pleno	1.505,49		
		Junior	1.296,40		
Coordenação	C-1	Sênior	1.157,01	3	
		Pleno	1.017,60		
		Junior	906,09		
Assistência Administrativa	AA-1	Sênior	696,98	6	
		Pleno	473,95		
		Junior	250,92		
Serviços Administrativos Exclusivos de	SAEC-1	Sênior	529,71	2	
		Pleno	418,19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

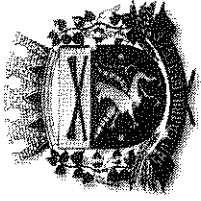
Caixa		Junior	306,67		
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	Sênior	669,11	1	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	557,60		
		Junior	460,02		
Serviços Exclusivos de Plantão Operacional	SEPP-1	Sênior	669,11	2	
		Pleno	557,60		
		Junior	460,02		
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	Sênior	439,09	14	
		Pleno	299,70		
		Junior	160,30		

TABELA III

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	92,77	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	173,94	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	92,77	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	173,94	

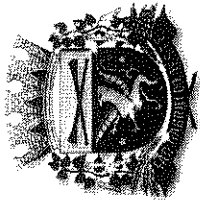

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SAAE
VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL

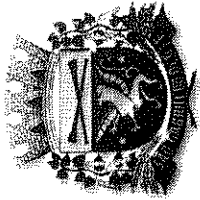
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional										
			1	2	3	4	5						
I	Auxiliar de Serviços	739,01	746,40	753,87	761,40	769,02	776,71	784,48	792,32	800,24	808,25	816,33	
			811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	
		824,49	832,74	841,06	849,48	857,97	866,55	875,22	883,97	892,81	901,74		
		910,75	919,86	929,06	938,35	947,73	957,21	966,78	976,45	986,21	996,08		
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
		1.006,04	1.016,10	1.026,26	1.036,52	1.046,89	1.057,36	1.067,93	1.078,61	1.089,39	1.100,29		
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		
		1.111,29	1.122,40	1.133,63	1.144,96	1.156,41	1.167,98	1.179,66	1.191,45	1.203,37	1.215,40		
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
		1.227,56	1.239,83	1.252,23	1.264,75	1.277,40	1.290,17	1.303,08	1.316,11	1.329,27	1.342,56		
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
		1.355,99	1.369,55	1.383,24	1.397,07	1.411,04	1.425,16	1.439,41	1.453,80	1.468,34	1.483,02		
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80		
		1.497,85	1.512,83	1.527,96	1.543,24	1.558,67	1.574,26	1.590,00	1.605,90	1.621,96	1.638,18		
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90				
1.654,56	1.671,11	1.687,82	1.704,70	1.721,74	1.738,96	1.756,35	1.773,91	1.791,65	1.809,57				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	1.827,66	1.845,94	1.864,40	1.883,04	1.901,88	1.920,89	1.940,10	1.959,50	1.979,10	1.998,89
	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	2.018,88	2.039,07	2.059,46	2.080,05	2.100,85	2.121,86	2.143,08	2.164,51	2.186,16	2.208,02

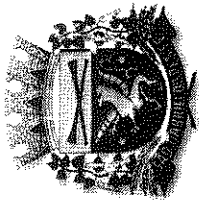
VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	821,10	829,31	837,60	845,98	854,44	862,98	871,61	880,33	889,13	898,02	907,00
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		916,07	925,23	934,48	943,83	953,27	962,80	972,43	982,15	991,97	1.001,89	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		1.011,91	1.022,03	1.032,25	1.042,57	1.053,00	1.063,53	1.074,17	1.084,91	1.095,76	1.106,71	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.117,78	1.128,96	1.140,25	1.151,65	1.163,17	1.174,80	1.186,55	1.198,41	1.210,40	1.222,50	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1.234,73	1.247,07	1.259,54	1.272,14	1.284,86	1.297,71	1.310,69	1.323,79	1.337,03	1.350,40	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
1.363,91	1.377,54	1.391,32	1.405,23	1.419,29	1.433,48	1.447,81	1.462,29	1.476,91	1.491,68			
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
1.506,60	1.521,67	1.536,88	1.552,25	1.567,77	1.583,45	1.599,29	1.615,28	1.631,43	1.647,75			
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

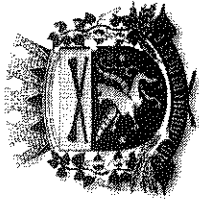
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
III	Assistente de Serviços	903,21	1.664,22	1.680,87	1.697,68	1.714,65	1.731,80	1.749,12	1.766,61	1.784,27	1.802,12	1.820,14
			912,25	921,37	930,58	939,89	949,29	958,78	968,37	978,05	987,83	997,71
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.007,69	1.017,76	1.027,94	1.038,22	1.048,60	1.059,09	1.069,68	1.080,38	1.091,18	1.102,09
			1.113,11	1.124,24	1.135,49	1.146,84	1.158,31	1.169,89	1.181,59	1.193,41	1.205,34	1.217,40
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.229,57	1.241,87	1.254,28	1.266,83	1.279,50	1.292,29	1.305,21	1.318,27	1.331,45	1.344,76
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.358,21	1.371,79	1.385,51	1.399,37	1.413,36	1.427,49	1.441,77	1.456,19	1.470,75	1.485,45
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			1.500,31	1.515,31	1.530,47	1.545,77	1.561,23	1.576,84	1.592,61	1.608,53	1.624,62	1.640,87
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			1.657,27	1.673,85	1.690,59	1.707,49	1.724,57	1.741,81	1.759,23	1.776,82	1.794,59	1.812,54
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	1.830,66	1.848,97	1.867,46	1.886,13	1.904,99	1.924,04	1.943,28	1.962,72	1.982,34	2.002,17		

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

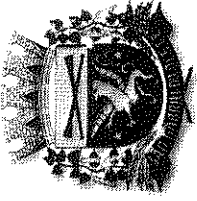
Categoria Funcional	Carga	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
IV	Assistente de Serviços Especializados I	985,31	995,16	1.005,11	1.015,17	1.025,32	1.035,57	1.045,93	1.056,39	1.066,95	1.077,62	1.088,39
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.099,28	1.110,27	1.121,37	1.132,59	1.143,91	1.155,35	1.166,91	1.178,58	1.190,36	1.202,26
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.214,29	1.226,43	1.238,69	1.251,08	1.263,59	1.276,23	1.288,99	1.301,88	1.314,90	1.328,05
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.341,33	1.354,74	1.368,29	1.381,97	1.395,79	1.409,75	1.423,85	1.438,09	1.452,47	1.466,99
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.481,66	1.496,48	1.511,44	1.526,56	1.541,82	1.557,24	1.572,81	1.588,54	1.604,43	1.620,47
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	1.636,68	1.653,04	1.669,57	1.686,27	1.703,13	1.720,16	1.737,36	1.754,74	1.772,29	1.790,01		
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
	1.807,91	1.825,99	1.844,25	1.862,69	1.881,32	1.900,13	1.919,13	1.938,32	1.957,71	1.977,28		
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80		
	1.997,06	2.017,03	2.037,20	2.057,57	2.078,14	2.098,93	2.119,92	2.141,11	2.162,53	2.184,15		
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90		
	2.205,99	2.228,05	2.250,33	2.272,84	2.295,56	2.318,52	2.341,71	2.365,12	2.388,77	2.412,66		
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100		
	2.436,79	2.461,16	2.485,77	2.510,62	2.535,73	2.561,09	2.586,70	2.612,57	2.638,69	2.665,08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

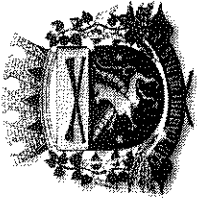
VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional					28	29	30	31	
			1	2	3	4	5					
V	Assistente de Serviços Especializados II	1.149,53	1.161,03	1.172,64	1.184,37	1.196,21	1.208,17	1.220,25	1.232,46	1.244,78	1.257,23	1.269,80
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		1.282,50	1.295,32	1.308,28	1.321,36	1.334,57	1.347,92	1.361,40	1.375,01	1.388,76	1.402,65	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		1.416,68	1.430,84	1.445,15	1.459,60	1.474,20	1.488,94	1.503,83	1.518,87	1.534,06	1.549,40	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.564,89	1.580,54	1.596,35	1.612,31	1.628,43	1.644,72	1.661,16	1.677,78	1.694,55	1.711,50	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1.728,61	1.745,90	1.763,36	1.780,99	1.798,80	1.816,79	1.834,96	1.853,31	1.871,84	1.890,56	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
		1.909,46	1.928,56	1.947,84	1.967,32	1.987,00	2.006,87	2.026,94	2.047,20	2.067,68	2.088,35	
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
		2.109,24	2.130,33	2.151,63	2.173,15	2.194,88	2.216,83	2.239,00	2.261,39	2.284,00	2.306,84	
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
		2.329,91	2.353,21	2.376,74	2.400,51	2.424,51	2.448,76	2.473,25	2.497,98	2.522,96	2.548,19	
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90		
2.573,67	2.599,41	2.625,40	2.651,65	2.678,17	2.704,95	2.732,00	2.759,32	2.786,92	2.814,78			
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100		
2.842,93	2.871,36	2.900,08	2.929,08	2.958,37	2.987,95	3.017,83	3.048,01	3.078,49	3.109,27			

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



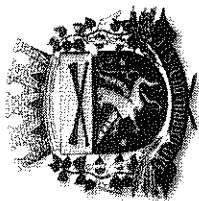
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional					1	2	3	4	5
			11	12	13	14	15					
VI	Agente de Serviços	1.231,65	1.243,97	1.256,41	1.268,97	1.281,66	1.294,48	1.307,42	1.320,50	1.333,70	1.347,04	1.360,51
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.374,11	1.387,85	1.401,73	1.415,75	1.429,91	1.444,21	1.458,65	1.473,24	1.487,97	1.502,85
			1.517,88	1.533,05	1.548,39	1.563,87	1.579,51	1.595,30	1.611,26	1.627,37	1.643,64	1.660,08
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.676,68	1.693,45	1.710,38	1.727,48	1.744,76	1.762,21	1.779,83	1.797,63	1.815,60	1.833,76
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.852,10	1.870,62	1.889,32	1.908,22	1.927,30	1.946,57	1.966,04	1.985,70	2.005,56	2.025,61
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.045,87	2.066,33	2.086,99	2.107,86	2.128,94	2.150,23	2.171,73	2.193,45	2.215,38	2.237,54
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.269,91	2.282,51	2.305,34	2.328,39	2.351,67	2.375,19	2.398,94	2.422,93	2.447,16	2.471,63
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.496,35	2.521,31	2.546,52	2.571,99	2.597,71	2.623,69	2.649,92	2.676,42	2.703,19	2.730,22
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
			2.757,52	2.785,10	2.812,95	2.841,08	2.869,49	2.898,18	2.927,16	2.956,44	2.986,00	3.015,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
VII	Agente de Serviços Públicos	1.395,89	1.409,84	1.423,94	1.438,18	1.452,56	1.467,09	1.481,76	1.496,58	1.511,54	1.526,66	1.541,93
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.557,34	1.572,92	1.588,65	1.604,53	1.620,58	1.636,79	1.653,15	1.669,68	1.686,38	1.703,25	
		1.720,28	1.737,48	1.754,86	1.772,40	1.790,13	1.808,03	1.826,11	1.844,37	1.862,81	1.881,44	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		1.900,26	1.919,26	1.938,45	1.957,84	1.977,41	1.997,19	2.017,16	2.037,33	2.057,71	2.078,28	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.099,07	2.120,06	2.141,26	2.162,67	2.184,30	2.206,14	2.228,20	2.250,48	2.272,99	2.295,72	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		2.318,67	2.341,86	2.365,28	2.388,93	2.412,82	2.436,95	2.461,32	2.485,93	2.510,79	2.535,90	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		2.561,26	2.586,87	2.612,74	2.638,87	2.665,26	2.691,91	2.718,83	2.746,02	2.773,48	2.801,21	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		2.829,22	2.857,52	2.886,09	2.914,95	2.944,10	2.973,54	3.003,28	3.033,31	3.063,64	3.094,28	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
		3.125,22	3.156,47	3.188,04	3.219,92	3.252,12	3.284,64	3.317,49	3.350,66	3.384,17	3.418,01	
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
3.452,19	3.486,71	3.521,58	3.556,79	3.592,36	3.628,29	3.664,57	3.701,22	3.738,23	3.775,61			

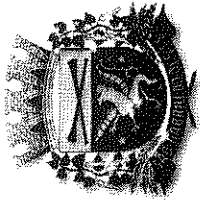


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	3.813,37	3.851,50	3.890,01	3.928,91	3.968,20	4.007,89	4.047,96	4.088,44	4.129,33	4.170,62
	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
	4.212,33	4.254,45	4.297,00	4.339,97	4.383,37	4.427,20	4.471,47	4.516,19	4.561,35	4.606,96
	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
	4.653,03	4.699,56	4.746,56	4.794,02	4.841,96	4.890,38	4.939,29	4.988,68	5.038,57	5.088,95

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	3.612,85	3.648,97	3.685,46	3.722,32	3.759,54	3.797,14	3.835,11	3.873,46	3.912,19	3.951,32	3.990,83
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			4.030,74	4.071,04	4.111,75	4.152,87	4.194,40	4.236,35	4.278,71	4.321,50	4.364,71	4.408,36
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			4.452,44	4.496,97	4.541,94	4.587,35	4.633,23	4.679,56	4.726,36	4.773,62	4.821,36	4.869,57
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			4.918,27	4.967,45	5.017,12	5.067,29	5.117,97	5.169,15	5.220,84	5.273,05	5.325,78	5.379,03
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			5.432,82	5.487,15	5.542,02	5.597,44	5.653,42	5.709,95	5.767,05	5.824,72	5.882,97	5.941,80
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
6.001,22	6.061,23	6.121,84	6.183,06	6.244,89	6.307,34	6.370,41	6.434,12	6.498,46	6.563,44			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			

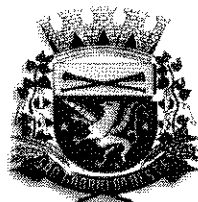
Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
 Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
 “DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		6.829,08	6.695,37	6.762,32	6.829,95	6.898,25	6.967,23	7.036,90	7.107,27	7.178,34	7.250,13	
VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
VIII	Técnico de Serviços Públicos - Horas	1.806,41	1.824,47	1.842,72	1.861,14	1.879,75	1.898,55	1.917,54	1.936,71	1.956,08	1.975,64	1.995,40
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.015,35	2.035,50	2.055,86	2.076,42	2.097,18	2.118,15	2.139,33	2.160,73	2.182,34	2.204,16	
		2.226,20	2.248,46	2.270,95	2.293,66	2.316,59	2.339,76	2.363,16	2.386,79	2.410,66	2.434,76	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.459,11	2.483,70	2.508,54	2.533,62	2.558,96	2.584,55	2.610,40	2.636,50	2.662,86	2.689,49	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.716,39	2.743,55	2.770,99	2.798,70	2.826,68	2.854,95	2.883,50	2.912,34	2.941,46	2.970,87	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.000,58	3.030,59	3.060,89	3.091,50	3.122,42	3.153,64	3.185,18	3.217,03	3.249,20	3.281,69	
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
3.314,51	3.347,65	3.381,13	3.414,94	3.449,09	3.483,58	3.518,42	3.553,60	3.589,14	3.625,03			


ADÃO UNÍRIO ROLIM
 Prefeito Municipal



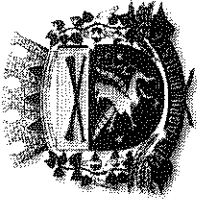
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI

TABELA I
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor Administrativo/Recursos Humanos	01	2.153,70
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	
Assessor Financeiro	01	
Diretor Clínico	01	5.743,17
Diretor Financeiro	01	3.589,48
Presidente	01	9.305,57
Coordenador de Compras	01	2.871,59
Coordenador de Laboratório	01	2.871,59
Coordenador de Radiologia	01	2.871,59
Coordenador Contábil	01	2.871,59
Coordenador de Farmácia	01	2.871,59
Coordenador de Enfermagem	01	2.871,59
Ouvidor	01	3.612,85
Secretário	02	1.190,00

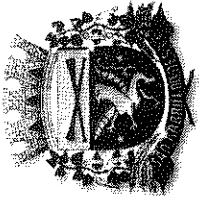

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

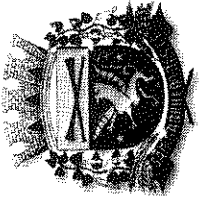
TABELA II
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	04	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	759,71
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	821,10
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	903,09
		Auxiliar Administrativo	06			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	12	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.231,63
		Assistente de Faturamento	02	Nível Médio Completo		
		Auxiliar de Farmácia	02	Nível Médio Completo		
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
V	Agente de Serviços	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em	44 horas/sem.	1.395,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

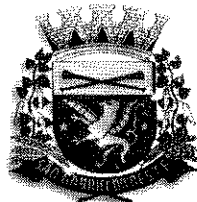
	Públicos	Laboratório	Laboratório	
			Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.
	Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.
	Técnico em Enfermagem	26	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.
	Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.
	Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.
	Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.
	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem
	Enfermeiro	09		
	Farmacêutico	01		
	Farmacêutico-Bioquímico	01		
	Nutricionista	01		
VI	Técnico de Serviços Públicos	01	Fisioterapeuta	22 horas/sem
				2.473,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VII	Especialista em Serviço Público	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		44 horas/sem	13.009,10
		04	01		
	Médico Clínico Geral	04			
	Médico Cardiologista	01			
	Médico Oftalmologista	01			
	Médico Pediatra	02			
	Médico Anestesista	01			
	Médico Ortopedista	03			
	Médico Ginecologista Obstetra	02			
	Médico Clínico Geral	02			
	Médico	01			
	Otorrinolaringologista	01			
	Médico Radiologista	01			
	Médico Urologista	01			
	Médico Plantonista	10			927,66 por plantão
	Médico Plantonista	04			2.319,14 por plantão
				22 horas/sem	6.504,55
				12 horas	
				24 horas	


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



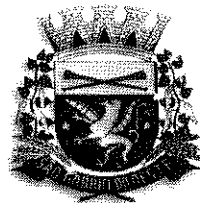
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VII

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
I	Auxiliar de Serviços	Servente	738,98
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	821,10
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	1.231,65
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	1.231,65
		Assistente Arquivista e Museu	1.231,65
IV	Agente de Serviços Especializados	Instrutores de Informática	1.395,87
		Técnico em Contabilidade	1.395,87
		Instrutor de Música	1.395,87
		Instrutor de Dança	1.395,87
		Instrutor de Artes Cênicas	1.395,87


ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VIII

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG**

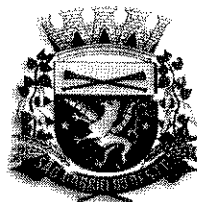
TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
Diretor Presidente	4.878,91
Diretor Administrativo e Financeiro	2.787,95
Diretor de Operações	4.181,93

TABELA II – CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral, Servente	738,98
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços gerais	821,10
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	903,21
IV	Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas, Encarregado de Manutenção	985,80
V	Agente de Serviços	Agente Administrativo	1.232,22
VI	Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	1.232,22
VII	Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	1.395,87
VIII	Técnico de Serviço	Engenheiro Agrônomo	1.904,90


ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IX

FUNDAÇÃO DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG

TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SALÁRIO
Presidente	4.057,90
Diretor de esporte e lazer	3.649,33
Coordenador de Contabilidade e Finanças	2.871,59

TABELA II – CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
I	Auxiliar de serviços	Auxiliar de serviços gerais	738,98
II	Auxiliar de serviços especializados	Recepcionista	821,10
III	Assistente de serviço	Auxiliar administrativo	821,10
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	1.395,87


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal